



Data-Base 2019

# NEGOCIAÇÕES SALARIAIS

**A** Copasa garantiu a data-base da categoria em 1º de maio, condição que assegura a retroatividade dos impactos do Acordo Coletivo de Trabalho, quando vier a ser aprovado pelos trabalhadores e a empresa.

Já foi divulgado também pelo IBGE o INPC de 5,07%, que representa a inflação acumulada em 12 meses.

Caminhamos para uma data-base em que será necessária intensa mobilização dos trabalha-

dores, pois temos sérias ameaças sobre direitos da categoria e sobre a própria empresa, diante de proposta de sua privatização pelo governo do Estado.

As negociações da Pauta de Reivindicações da categoria continuam muito atrasadas, em consequência da não indicação da nova direção da Copasa pelo Governo do Estado. A empresa ainda não nomeou nem mesmo sua comissão de negociações.

PÁGINA 3

Editorial

## Privatização da Copasa nos planos do governo

**A**venda das empresas estatais de Minas Gerais, como a Copasa e a Cemig, continua nos planos do governador Romeu Zema, que já anunciou que vai aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RFF) do governo federal para renegociar a dívida do Estado com a União. Uma das contrapartidas do acordo é a privatização das empresas públicas.

No caso da Copasa, o governo estadual, em sua sanha privatista, despreza a importância do saneamento para a saúde da população e esquece que os serviços de água e esgoto são direitos de todos. Serviços públicos não foram feitos para dar lucro, que é o único objetivo das empresas privadas, mas para oferecer condições dignas às pessoas. A água é um bem público, não é mercadoria.

Além do aumento das tarifas e da queda da qualidade dos serviços, a privatização do saneamento vai acabar com a política de subsídio cruzado, instrumento que permite que parte dos recursos obtidos pela empresa pública em uma cidade maior, lucrativa, seja investida em cidades menores, deficitárias, para garantir o acesso da parcela da população mais pobre aos serviços de água e esgoto.

## LUTA CONTRA PRIVATIZAÇÃO DO SANEAMENTO RETOMA MOBILIZAÇÃO PARA BARRAR MP 868

**A** luta contra a privatização dos serviços de água e esgoto e em defesa do saneamento básico público foi retomada com força total para barrar a Medida Provisória 868, a nova MP da Sede e da Conta Alta, que está em tramitação no Congresso Nacional.

A MP, que facilita a entrega das empresas estatais de saneamento à iniciativa privada, vai caducar em 3 de junho e o governo ameaça editar um Projeto de Lei para avançar em seu propósito de entreguismo do setor à iniciativa privada. **PÁGINA 5**



# GREVE GERAL

- **CONTRA O FIM DA APOSENTADORIA;**
- **CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES NOS SETORES DO SANEAMENTO E ENERGIA.**

# 14 Junho

# O “VENDEDOR DE MINAS” QUER ACABAR COM A CEMIG E A COPASA

Esta é a manchete de notícia distribuída pela própria Agência Minas, repercutindo declarações do governador Romeu Zema em conferência realizada na cidade de New York, onde anunciou sua intenção de “vender” a Cemig e a Copasa, para arrecadar até R\$ 9 bilhões como forma de abater o déficit de R\$15,17 bilhões do Estado, sem, contudo, o eliminar.

Pelas contas de Zema, a Cemig pode render entre R\$ 3 a R\$ 4 bilhões e a Copasa outros R\$ 5 bilhões, anunciando que os trabalhos sobre a privatização das subsidiárias da Cemig começariam nos próximos meses. Segundo o governador vendedor, ele pretende desestatizar a Cemig ainda neste ano através de projeto de lei na Assembleia Legislativa, mas, se demorar, começará a vender ativos da empresa. Os próprios executivos da Cemig anunciaram que a empresa deve “desinvestir de sua controlada Light até a metade do ano”. A empresa já procura compradores para a hidrelétrica de Santo Antônio (em Roraima), negociando-a com a chinesa State Power Investment Corp (SPIC).

O vendedor afirma que espera apenas a aprovação da Medida Provisória (MP) 868, enviada ao Congresso por Bolsonaro, que acaba com as estatais no setor de saneamento, para vender a Copasa.

## POVO POBRE PODE FICAR SEM SANEAMENTO

Desde 2001, uma emenda aprovada na Constituição de Minas protege as estatais mineiras. Passou a ser necessário o voto favorável de 3/5 dos deputados estaduais para aprovar qualquer processo de privatização, além de submetê-lo a um plebiscito, para que a sociedade se manifeste a respeito.

Um processo de privatização, entregando as empresas às privadas, que buscam apenas o lucro, poderia comprometer seriamente a universalização de serviços, sobretudo de saneamento para as populações mais pobres. Empresas privadas simplesmente abandonariam municípios que não tenham capacidade de pagamento



de tarifas sem subsídio social e suas populações ficariam sujeitas às doenças por falta de tratamento hídrico e de esgotos, pela absoluta falta de saneamento.

Zema quer vender as principais estatais mineiras por “dinheiros” que não farão nem cócegas a déficit estimado em R\$ 87 bilhões com a União. O Governo Federal chantageia com a falácia de que suspenderia a cobrança de dívidas, desde que os estados entreguem seus ativos para a iniciativa privada. O interesse privado prevalece sobre o interesse público e os governos escancaram o seu completo descompromisso com a coletividade. Não se pode conceber uma iniciativa de vender uma Cemig por R\$ 4 bilhões, lembrando-se que o lucro líquido da empresa alcança R\$ 1,7 bilhão por ano, o que demonstra o velho crime de vender estatais “a preço de banana”.

### VIII CONGRESSO DOS TRABALHADORES EM SANEAMENTO DE MG

## CONTSEMG TERÁ OUTRA DATA DEFINIDA COM TODOS OS DELEGADOS JÁ ELEITOS

O VIII Congresso dos Trabalhadores em Saneamento do Estado de Minas Gerais (CONTSEMG) foi adiado pela direção do Sindicato. Programado para os dias 23 a 25 de maio, o Congresso terá nova data definida pela entidade, que priorizará, neste momento, as negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2019.

A decisão da direção do Sindicato para o adiamento se baseou em prioridades que podem exigir fortes gastos da entidade com mobilizações para a campanha salarial da Copasa, luta contra privatização e defesa dos direitos da categoria.

No entanto, todos os delegados eleitos nas assembleias realizadas



em todo o Estado terão sua participação garantida, quando nova data for confirmada para realização do CONTSEMG.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar a toda a categoria a necessidade premente de total mobilização dos trabalhadores para o processo de negociações coletivas e também pela defesa do saneamento contra as severas ameaças da Medida Provisória (MP) 868, que exige de nós total empenho para reprová-la no Congresso Nacional.

## COMPROMISSO DE ELEIÇÃO NA AECO NÃO SAIU DO VINAGRE

No Acordo Coletivo de 2018, a direção da empresa se comprometeu em democratizar o processo de gestão da Associação dos Empregados da Copasa (AECO), com eleição direta de representante dos trabalhadores. Democratizar significaria promover uma reestruturação do Estatuto Social da AECO, que data ainda dos tempos de chumbo da ditadura, quando a ideia era gerir com mão de ferro uma associação, apesar de ela ser “dos empregados”. O compromisso foi assumido pela Copasa no Acordo Coletivo de 2018. Infelizmente, o compromisso foi descumprido e continua de molho, sem qualquer avanço. Não andou a reforma do Estatuto, que continua arcaico e nas mãos dos patrões, e muito menos se permite que os associados elejam seu próprio representante.

Apesar deste atraso em cumprir a palavra, só podemos acreditar que tenhamos nossa Associação administrada pelos próprios associados e que possamos definir sua gestão em consonância com as necessidades dos copasianos em todo o Estado.

Desta forma, continuamos nossa luta pela democratização e eleição direta para a direção da AECO.

Data Base 2019



**Campanha Salarial**



SINDÁGUA MG

## NEGOCIAÇÃO DA DATA-BASE DA CATEGORIA É REPRESADA POR UMA COPASA SEM COMANDO

A data-base de nossa categoria já está garantida em 1º de maio e o INPC acumulado em um ano foi divulgado em 5,07% pelo IBGE.

Os trabalhadores aprovaram a Pauta de Reivindicações e remetemos o documento para a Copasa em março, que infelizmente ainda não nomeou sua comissão para negociar o Acordo Coletivo com o SINDÁGUA, Senge e Saemg.

O processo de negociação coletiva totalmente paralisado mantém os trabalhadores sobre grande expectativa, pois temos ainda a grande confusão com a falta de nomeação da nova diretoria da Copasa pelo Governo do Estado. Temos uma briga de braço com o

Governo, que parece não entender que precisaria, primeiro, nomear os membros do Conselho de Administração, para que este valide os eventuais nomes a serem indicados pelo governador para a direção da empresa.

Muitos perguntam ao Sindicato se a atual direção abdica de sua autonomia de negociar o acordo coletivo com a categoria, pois faz parte da gestão da empresa dar as condições de trabalho para que a mesma cumpra seus objetivos.

O Sindicato cobra celeridade na nomeação dos membros da comissão de negociação da empresa, para que possamos entabular uma negociação responsável do nosso Acordo Coletivo de Trabalho.



## ELEITOS PELOS TRABALHADORES ASSUMEM NA DIREÇÃO DA LIBERTAS

O dia 29 de abril representou uma marca histórica na luta pelos direitos dos trabalhadores. Foram empossados na Fundação Libertas os representantes eleitos pelos trabalhadores para a defesa do patrimônio construído pelos participantes da Fundação, assegurar resultados plenos do investimento feito ao longo da vida e termos intacta nossa aposentadoria complementar.

Foi empossado pela primeira vez na Fundação como diretor administrativo nosso companheiro José Maria dos Santos, que assume juntamente com Welinton Rais e Cesário Palhares, no Conselho Deliberativo, e Antônio Damásio e Félix Vinícius, no Conselho Fiscal.

Em seu discurso de posse, José Maria lembrou a longa caminhada do SINDÁGUA para que os traba-

lhadores conquistassem o direito de eleger um diretor para a Libertas, de forma que a gestão passe a ter ainda maior transparência, situação que vem sendo consolidada desde que a categoria toda se mobilizou e passou a ser orientada pelo Grupo Complementação. José Maria fez referência a todos que contribuíram decisivamente para a consagração deste direito.

O presidente da Libertas, Edevaldo Fernandes, afirmou que os novos representantes das patrocinadoras e dos trabalhadores significam um novo esforço e avanço na governança da instituição, todos qualificados para uma gestão com qualidade.

O SINDÁGUA ressalta a grande



importância da reivindicação sistemática nos últimos acordos coletivos para que a Copasa, Libertas e Previc aprovassem a mudança estatutária e permitisse nossa participação na direção da Libertas. José Maria lembrou que, “para conquistarmos este direito, tivemos uma participação decisiva do diretor de Gestão Corporativa da Copasa, Francisco Cançado, que encaminhou as discussões internamente junto à diretoria da empresa e com a própria Libertas”.

Ressaltou ainda o empenho de toda a direção do SINDÁGUA, do Deapes, Acoprev e do Grupo Complementação para que a gestão ocorra sempre com transparência e sistemática prestação de contas.



## COPASA IMPLEMENTA TRICICLO COM OBJETIVO DE CORTAR ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Com a retomada das rédeas do poder pela direita patronal, o corte de direitos de trabalhadores para gerar economia de gastos vai se consolidando como prática nas empresas, que perdem a velha declaração de “compromisso social” na gestão.

Na Copasa, uma verdadeira caçada vai sendo implementada para aniquilar conquistas trabalhistas, com grave prejuízo para os trabalhadores.

Sem precisar ser um mago para fazer previsões, uma das ameaçadoras ideias postas em prática irá colecionar acidentes graves, dificultar as operações de manutenção e sujar a imagem da empresa em curto espaço de tempo.

A Copasa decidiu trocar todas as suas motocicletas por triciclos, usando este meio de condução para o acesso a reparos e cortes de água. Locais de difícil acesso em que o reparador chegava de moto não serão mais possíveis de serem acessados com o triciclo, principalmente em ruelas existentes em favelas. As dimensões traseiras do veículo, acondicionando ferramentas, conforme o peso e terreno íngreme, faz com que ele empine e deixe o condutor em risco. Mesmo que sua velocidade máxima não ultrapasse 60 km/h, o veículo tendência em sair de traseira, rodar e arremessar o condutor ao chão.

Com todos estes riscos, o pior é a intenção da empresa em implementar esta “economia porca”. A Copasa quer tão somente deixar de pagar o “Adicional de Periculosidade” de 30% do salário, fazendo economia em cima da ameaça às vidas dos trabalhadores.

O Sindicato já orientou o seu departamento jurídico a ingressar judicialmente contra a medida, exigindo a nomeação de perito e que todos que utilizam o veículo recebam o pagamento do adicional de periculosidade.



### FAÇÃO NO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NAS ETAS

Também os auxiliares e operadores em Estações de Tratamento de Água (ETAs) estão sendo prejudicados pela empresa.

De forma unilateral, sem respeitar acordos ou negociações coletivas e sem laudo pericial, a empresa está deixando de pagar o adicional de insalubridade, mesmo com os trabalhadores manipulando produtos químicos que prejudicam sua saúde.

O jurídico do Sindicato busca na Justiça a manutenção do pagamento deste direito e até mesmo de responsabilizar a empresa por doença profissional que trabalhadores sejam acometidos.



## SINDICATO AGUARDA AUDIÊNCIA E SENTENÇA SOBRE ESCALAS DE PLANTÃO

Vai se arrastando por longos meses a espera dos trabalhadores para verem corrigida o “descumprimento de acordo coletivo” praticado pela Copasa na implementação de escalas de plantão.

Quando a medida foi adotada em Belo Horizonte, o Sindicato acionou imediatamente o Ministério Público do Trabalho (MPT), que determinou à Copasa o seu cancelamento. Deu prazo até 27 de março para que se fizesse negociações, corrigissem o erro e respeitassem a escala de plantões, não mudassem jornada

e pagassem horas extras, condições definidas em Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário.



Infelizmente, a empresa descumpriu a determinação do MPT, que foi novamente acionado pelo Sindicato.

No interior do Estado, a medida foi adotada pela Diretoria Sul, em franco desrespeito do acordo coletivo, sem passar por negociações coletivas e atenção às determinações do MPT.

O Sindicato entrou com processo na Vara de Justiça do Trabalho de Coronel Fabriciano, sendo que a juíza solicitou parecer do MPT sobre a questão. Este parecer já foi postado no processo e aguardamos a marcação da audiência em que teremos a sentença sobre o justo direito dos trabalhadores.

# AUMENTA A PRESSÃO CONTRA A MP QUE PRIVATIZA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

A Medida Provisória 868/2018, que privatiza os serviços de água e esgoto no país, não foi colocada em votação na Câmara dos Deputados, no dia 23 de maio, por falta de acordo entre as lideranças. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, tenta costurar um acordo – que está difícil de acontecer – para colocar a MP em votação. Caso não seja aprovada até o dia 3 de junho, ela perderá a validade.

Foi mais uma batalha vencida pela pressão junto aos deputados por parte dos representantes das entidades que defendem o saneamento público e de qualidade para todos os brasileiros.

A luta da frente de articulação contra a MP 868 e em defesa do saneamento público é sem trégua, e

a ampliação da mobilização será fundamental para barrar a proposta de desestruturação do setor de saneamento básico no Brasil e sua entrega à iniciativa privada.

A direção do SINDÁGUA alerta a categoria para o caráter destrutivo da MP 868, que fragilizará severamente as empresas públicas estaduais de saneamento, como a Copasa, que deixariam de operar em inúmeros municípios. A MP 868 obriga o município a licitar os serviços de saneamento que não tenham contrato de programa, privilegiando as empresas privadas, que ficariam com os municípios rentáveis, e as estatais, com

as cidades de pequeno porte, onde a arrecadação não cobre as despesas.



## CARTA A DEPUTADOS E SENADORES MINEIROS EM DEFESA DO SANEAMENTO

O SINDÁGUA enviou ofícios a todos os deputados federais e senadores por Minas Gerais, em que apresentamos informações relevantes para a compreensão da importância da Copasa, para que o Estado cumpra as suas responsabilidades de atender a população com serviços abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgotos.

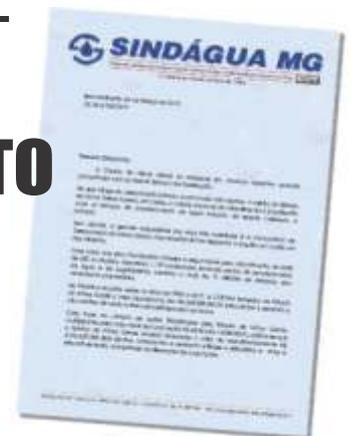
Responsável pelo atendimento de mais de 630 municípios, em 1.129 localidades, o abastecimento de água e esgotamento sanitário atende mais de 11 milhões de pessoas. Entre 2016 a 2017, a Copasa entregou ao Estado de Minas Gerais o valor aproximado de R\$ 868 milhões a título de participação nos lucros.

Qualquer iniciativa de alienação de ações do Estado na Copasa levará a uma arrecadação de R\$ 3 bilhões 940 milhões, lembrando-se que entre 2015 a 2018 a Copasa fez investimento de mais de R\$ 3 bilhões 760 milhões em obras de saneamento, “gerando emprego, renda e promovendo a saúde no Estado». Em contrapartida as despesas do Estado de Minas Gerais, somente em 2019, são previstas em torno de R\$ 111 bilhões 773 milhões, ou seja, vender a Copasa representaria apenas 3,4% das despesas previstas pelo Estado, que não resolveria minimamente seu problema financeiro.

Outro grave aspecto relatado aos parlamentares é que sucumbir a Copasa privaria o Estado de cumprir

sua finalidade institucional pela universalização do saneamento básico. A iniciativa privada só se interessaria pelos municípios que gerassem lucro e teríamos o fim do subsídio cruzado, que garante saneamento e saúde para populações pobres com tarifas subsidiadas, que ficariam completamente desamparadas.

Ainda no ofício, ressaltamos que “deve-se priorizar o aperfeiçoamento e a melhoria na gestão da Copasa” e abandonar quaisquer iniciativas de entrega ao capital privado, lembrando as “mais de duas centenas de casos de reestatização e remunicipalização dos serviços de saneamento” em todo o mundo. “Até o ano de 2000, eram apenas três casos. Neste início de século 21 já



são, pelo menos 267 casos, dentre eles, Berlim, Paris, Buenos Aires e Atlanta.”

Na conclusão do ofício aos parlamentares afirmamos: “Diante da realidade do saneamento básico, que envolve diversas questões de interesse Estadual (saúde e meio ambiente), sugere-se não apenas a manutenção da Copasa sob o controle do Estado de Minas Gerais, mas que esse governo leve a efeito as medidas de gestão necessárias ao aprimoramento desta sua companhia, compartilhando seus frutos com cada um dos mineiros”.

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES - NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DE 2019/2020

### CLÁUSULAS INSTITUCIONAIS:

**01.** Garantir a Data Base em 1º maio, assegurando retroatividade de todas as reivindicações não efetivadas até a data de 30 de abril do ano de 2019;

**02.** Garantia de emprego; não promover quaisquer formas de demissões em massa durante a vigência do acordo coletivo;

**03.** Manutenção das conquistas anteriores, naquilo que não contrariarem o presente acordo;

**04.** Garantir a ultratividade das cláusulas dos acordos anteriores, somente podendo ser alteradas pela edição de novas cláusulas de um novo acordo;

**05.** Encerrar as TERCEIRIZAÇÕES, com contratações de empresas terceirizadas para desempenhar as atividades fins da empresa, através de termo de ajuste de conduta com intermediação do Ministério Público do Trabalho;

**06.** Criação de manual de condutas para serem observados pelos terceirizados contratados para serviços permitidos, sobre comportamento, cumprimento e respeito às normas da empresa nas localidades de suas prestações de serviços;

**07.** Reposição imediata das vagas abertas pelos planos de demissões e aposentadorias e demais cargos vagos, através de convocação dos aprovados no concurso público;

**08.** Reorganização das estruturas de saúde e ampliação da assistência social, com a ampliação de serviços de controle e combate ao alcoolismo, drogas e outros problemas de dependências de empregados da empresa, bem como acompanhamento de endividamentos, doenças e problemas de psiquiátricos entre os empregados da COPASA;

### CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

**09.** Destinação de percentual sobre a folha de pagamento para que sejam realizadas as progressões, crescimento, promoções, avaliações de desempenho e adequações do PCCS;

**10.** Revisão da tabela salarial reduzindo a progressão horizontal em 4 (quatro) estágios para melhorar os menores salários;

**11.** Recompôr os salários de seus empregados pela inflação medida pelo INPC, calculada entre os meses de maio de 2018 a 30 de abril de 2019;

**12.** Aplicar sobre os salários bases, depois de reajustados, ganho real tendo como referência o crescimento da receita da COPASA, bem como os desempenhos dos demais indicadores da empresa, conforme estudos do DIEESE, no percentual de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove por cento);

**13.** Que a empresa promova maiores investimento nas estruturas e mecanismos de melhoria da prestação de serviços, reduzindo os lucros distribuídos aos acionistas. Havendo Lucro, que o valor da participação dos lucros (PL) distribuído para os trabalhadores seja de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente ao percentual distribuído aos acionistas.

### CLÁUSULAS DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS:

**14.** Manter os pagamentos dos adicionais de insalubridade pagos aos operadores e auxiliares de operações de estação de tratamento de água e esgoto, conforme laudos periciais emitidos por peritos contratados;

**15.** Adesão ao cartão "sem parar" para garantirem a passagens nos pedágios com veículos da empresa, sem desembolso pelos condutores;

**16.** Rever o PCCS para corrigir as distorções entre enquadramentos de diversas carreiras e ampliar a valorização dos empregados operacionais da empresa;

**17.** Para os empregados escalados nas liberalidades em emendas de feriados, que suas horas trabalhadas sejam computadas e pagas como hora extra e horas a compensar;

**18.** Encerrar as edições de escalas de trabalhos aos finais de semana, sem observação dos acordos existentes de jornadas de segunda a sexta feiras e de jornadas máximas de 40 horas semanais;

**19.** Prêmio motivacional por condução de veículos seja reajustado em 50% do valor definido por dia de trabalho.

### CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS:

**20.** Correção de todos os benefícios constantes do Acordo Coletivo anterior, pagos pela empresa pelo dobro do INPC, apurado no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019;

**21.** Que a COPASA mantenha o pagamento da Libertas, enquanto perdurar o afastamento do empregado, ambas as partes;

**22.** Manutenção do pagamento do plano de saúde para os empregados afastados por doença, manter o subsídio como se estivesse na ativa;

**23.** Extensão do direito à Cesta de Natal para todos os empregados da COPASA;

**24.** Manter a cesta básica, durante todo o período de afastamento médico do empregado (a);

**25.** Estender a todos os trabalhadores a concessão do Vale transporte sem ônus;

**26.** Implantação do Vale Combustível para os empregados que não utilizam o Vale Transporte, de forma opcional para quem desejarem, bem como para assegurar os deslocamentos para locais não servidos por horários regulares de transportes, que não coadunam com as atividades da empresa, dentro da regional metropolitana;

**27.** Nova Revisão do plano de saúde – COPASS para possibilitar a criação de planos alternativos de menor custo para ativos e aposentados, planos de enfermagem e criação do fundo tripartite (COPASA, ativos e aposentados) para ampliar os subsídios para redução dos custos dos planos de saúde e odontológico, aumentar os subsídios da empresa para planos de saúde;

**28.** Revisão dos exames médicos periódicos, garantindo a concessão de guias medica sem ônus para realização de exames complementarem, bem como a criação de guias sem ônus para empregados acometidos de doenças crônicas, como (diabetes, hipertensão, gota e outras) onde há necessi-

dade de acompanhamento permanente;

**29.** Ampliação da rede atendida pela concessionária responsável pelo cartão de alimentação e refeição da "POLICARD", caso não seja possível anular o contrato;

**30.** Pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade para os técnicos e engenheiros, inclusive os engenheiros de segurança do trabalho;

**31.** Revisão do preenchimento dos PPP'S de acordo com as atividades desenvolvidas pelos Empregados, mantendo as descrições de atividades desenvolvidas anteriormente;

**32.** Criações de políticas específicas para gêneros, políticas de apuração e assédio sexual e moral;

**33.** Para programa de equidade de raça e gêneros no comitê gestor, ampliar a participação de trabalhadores, visando atender a paridade;

**34.** Alteração das normas para atender as mulheres com Extensão do tempo de acompanhamento dos filhos, abonos de pontos, acesso a treinamentos para os cargos gerenciais, assegurar o período de amamentação e outras peculiaridades para mulheres;

**35.** Manter no COPASS SAÚDE na qualidade de dependentes os filhos dos empregados, enquanto estudantes;

**36.** Revisão do pagamento de horas extras para os ocupantes de cargos de analistas.

### CLÁUSULAS DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL:

**37.** Liberação de todos os Dirigentes Sindicais, em 40 horas mensais, para visitas, acompanhamentos e palestras junto aos trabalhadores nas diversas localidades de sua representação na COPASA;

**38.** Aprovação da cobrança da taxa de fortalecimento no acordo coletivo, através da folha de pagamento da COPASA, desde que aprovadas nas respectivas assembleias gerais e assegurando o direito de oposição;

**39.** Autorização dos descontos em folha de pagamentos das contribuições de todos os empregados, referentes a uso de colônia de férias, seguros, mensalidades e demais despesas, desde que autorizadas de forma expressa pelos trabalhadores;

**40.** Revisão das normas de frequência para alterar os abonos para casamento, morte de parentes, sessões de fisioterapias e outras alterações prejudiciais, através de comissão com a participação dos sindicatos;

**41.** Revisão da Alimentação em viagem modificada de forma unilateral, onde alterou o direito anterior de 30 para 60 Km (Quilômetros).

**José Maria dos Santos**  
Presidente do sindicato

**Eduardo Pereira de Oliveira**  
Coordenador das Negociações 2019